

PORTARIA Nº 123, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora pública efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora **ROSELAINÉ CRISTINA KOTZ**, ocupante do cargo de Professor(a) de Educação Física - 40H, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, pelo período de **01/02/2019** a **31/01/2021**.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.